



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA N.º 033/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a faculdade que lhe é conferida pelo Art. 18, § 1º da Resolução n.º 019/96, de 08 de outubro de 1996, alterada pela Resolução n.º 035/98, de 20 de maio de 1998,

CONSIDERANDO, as condições expostas no Art. 19 da Resolução 019/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a ascensão servidores e suas respectivas referências, por critério de merecimento, abaixo discriminados:

I – Ana Júlia Dias Sá, passa a ocupar a referência 04, do Grupo Ocupacional – 40 h. Semanais – ANM-B, da classe I.

II – Eliane Márcia S. Vasconcelos, passa a ocupar a referência 07, do Grupo Ocupacional – 40 h. Semanais – ANM-B, da classe I.

III – Francisco Mesquita Silva, passa a ocupar a referência 05, do Grupo Ocupacional – 40 h. Semanais – ANM-A, da classe I.

IV – João Batista M. Vasconcelos, passa a ocupar a referência 03, do Grupo Ocupacional – 40 h. Semanais – ANM-A, da classe I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 1998, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de junho de 1998.


José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE